



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 080/PMCSA-SMCRSP/2017**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ELÉTRICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA EIP SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação, cujo objeto consiste na **contratação de empresa de engenharia elétrica para gestão plena, ampliação, requalificação e ornamentação do parque de iluminação pública do Município do Cabo de Santo Agostinho**, referente ao Processo Licitatório n.º 095/PMCSA-SMCRSP/2017, Pregão Presencial n.º 078/PMCSA-SMCRSP/2017, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos**, neste ato representado pelo seu Secretário, o **Sr. Clayton da Silva Marques**, brasileiro, casado, servidor público, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 5.022.969 e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 887.884.314-87, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **EIP SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ n.º. 03.834.750/0001-57, com sede na Rua vigário Calixto, 3600, LT, 13/14/15, Bairro Itararé, Campina Grande, Paraíba, CEP: 58.411-070 por intermédio de seu representante legal o **Sr. Mauricio Custodio Guarabyra**, com CPF (MF) sob o n.º 032.116.464-42 e portador da célula de identidade n.º 1.120.447, residente e domiciliado na Rua Francisco Mendes, 127 / apto. 702 – Piedade- Jaboatão dos Guararapes - PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a CI n.º 170/2018, parte integrante e indissociável deste instrumento independente de transcrição, oriundo da Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos, datada de 23 de abril de 2018, no qual solicita a alteração do endereço do endereço e da razão social da empresa.

Considerando que o Contrato n.º 080/PMCSA-SMCRSP/2017, celebrado em 25 de setembro de 2017, por um prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data determinada da Ordem de Serviço, encontrando-se em vigência na presente data.

Considerando que empresa apresentou CNPJ e alteração no Contrato Social que comprovam a alteração do endereço e razão Social, que passa a ser **localizada na Rua Vigário Calixto, 3600, LT 13/14/15, Itararé, Campina Grande – Paraíba, CEP 58.411.070, e a razão social passa a ser EIP SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO LTDA.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 65, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante a CI n.º 170/18, datada de 23 de abril de 2018, oriunda da Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento a alteração da razão social da empresa LANÇAR CONSTRUTORA E INCORPORAÇÃO LTDA para **EIP SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO LTDA**, como também endereço, que passa a ser na **Rua Vigário Calixto, 3600, LT 13/14/15, Itararé, Campina Grande – Paraíba, CEP: 58.411.070.**

**CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de maio de 2018.

<p><b>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b></p> <p>Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos</p> <p><i>Clayton da Silva Marques</i> Secretário Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos Matricula: 43001</p>	<p><b>CONTRATADO: EIP SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO LTDA</b></p> <p><i>[Handwritten Signature]</i></p>
<p><b>TESTEMUNHA:</b></p> <p>CPF (MF): <i>[Handwritten Signature]</i> <b>Carlos Eduardo Nascimento</b> SCHSP - Setor Financeiro Mat. 43 285</p>	<p><b>TESTEMUNHA:</b></p> <p>CPF (MF): <i>[Handwritten Signature]</i> <b>Jeferson A. de Lima</b> Gerente Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos Mat. 44.587</p>

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EIP SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO  
LTDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE**, através da **Secretária Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 080/PMCSA-SMCRSP/2017**. **Processo Licitatório nº 095/PMCSA-SMCRSP/2017**, **Pregão Presencial nº 078/PMCSA-SMCRSP /2017**. **Natureza do Objeto:** Alteração - **Tramitação:** 1ª CPL – **Descrição do Objeto:** Alteração da razão social da empresa LANÇAR CONSTRUTORA E INCORPORAÇÃO LTDA para EIP SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO LTDA. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa:** EIP SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.834.750/0001-57, com sede na Rua Vigário Calixto, 3600, LT, 13/14/15, Bairro Itararé, Campina Grande, Paraíba, CEP: 58.411-070. **Valor Total: R\$ 4.450.000,00** (quatro milhões quatrocentos e cinquenta mil reais). **Vigência:** 360 (trezentos e sessenta) dias.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de maio de 2018.

**CLAYTON DA SILVA MARQUES**

Secretário Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos

**Publicado por:**

João Pessoa da Silva Filho

**Código Identificador:595DE714**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 01/06/2018. Edição 2092

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>